



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.218/2015-CRS

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)**

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº 1.107/12, no uso de suas
atribuições e em cumprimento à decisão constante nos autos de Agravo de
Instrumento nº 1402607-6, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná,
resolve:

Art. 1º INFORMAR ao candidato **Anderson Bazzoni Júnior**, RG
10.579.811-3 - 2ª RM, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos
acima referenciados, teve sua liminar suspensa, desta forma volta à situação de
desclassificado no concurso e sua convocação condicional para o ESAFI,
publicada no Edital nº 2.175/15, de 22 de junho de 2015, sem efeito.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 13 de agosto de 2015.

Ten.-Cel. QOPM Vanderley Rothenburg,
Presidente do Concurso.